



PF

## REQUERIMENTO N° 68/2025

**O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, ouvido o Duto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Vigilância Sanitária Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências para:

### 1- Cumprimento do Art. 56 da Lei Federal n.º 5.991/1973

O município está garantindo que todas as farmácias e drogarias cumpram obrigatoriamente o plantão pelo sistema de rodízio, assegurando atendimento ininterrupto à população, conforme determina o Art. 56 da Lei Federal n.º 5.991/1973? Caso a resposta seja negativa, quais medidas serão adotadas para assegurar o pleno cumprimento desta obrigação?

### 2- Regulamentação municipal de plantão

O município pretende editar ato normativo local (decreto ou regulamento) que estabeleça uma escala obrigatória de plantão entre todas as farmácias e drogarias, incluindo domingos, feriados e períodos noturnos, para garantir atendimento farmacêutico 24 horas? Se não houver previsão de edição, quais ações serão adotadas para viabilizar esse atendimento contínuo?

### 3- Informação ao cidadão sobre plantões

Será exigido, como condição para licenciamento e funcionamento das farmácias e drogarias, que haja placa ou aviso visível informando o turno de plantão ativo, com data, horário e farmácia de referência, para que os cidadãos saibam onde se dirigir fora do horário comercial? Caso essa medida não esteja implementada, quais providências serão tomadas para garantir que a população tenha acesso à informação?

### 4- Fiscalização pela Vigilância Sanitária

Quais medidas a Vigilância Sanitária Municipal adotará para intensificar a fiscalização e garantir que todas as farmácias e drogarias estejam devidamente inscritas, licenciadas e cumprindo os plantões conforme a escala determinada pelo município e a legislação federal vigente? Se essas ações ainda não estão sendo realizadas, quais providências serão tomadas para garantir o pleno cumprimento da lei?

### 5- Ações educativas, de fiscalização e monitoramento

De que forma a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Vigilância Sanitária, pretende implementar ações educativas, de fiscalização e monitoramento, prestando apoio técnico-jurídico quando necessário, para assegurar que o direito ao acesso contínuo a medicamentos e atendimento farmacêutico seja plenamente garantido à população, sem lacunas no serviço? Caso tais ações não estejam em andamento, quais medidas serão adotadas para garantir a efetividade desse direito?



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

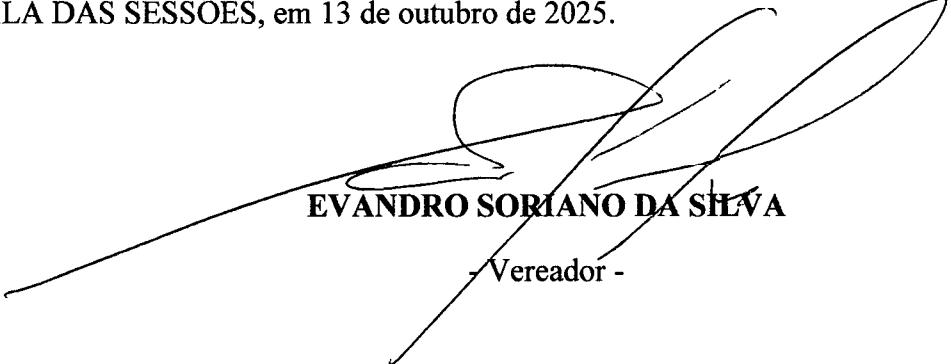
A Lei Federal n.º 5.991/1973 impõe às farmácias e drogarias a obrigação de manter plantão contínuo, por sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade. No âmbito municipal, é necessário que haja regulamentação local para operacionalizar essa obrigação federal, definindo escalas e meios práticos de implementação.

A fixação de informações visíveis nas portas dos estabelecimentos, sobre o plantão em vigor, é medida de transparência, segurança para o cidadão e controle social. A fiscalização por parte do órgão sanitário local é indispensável para que as normas não fiquem somente no papel, garantindo que todas as unidades cumpram a escala de plantão obrigatória.

O acesso contínuo a medicamentos, especialmente em casos emergenciais, é parte dos direitos relacionados à saúde pública e ao dever do poder público de garantir serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, solicita-se a urgente adoção das medidas requeridas, visando garantir à população de Piraí o atendimento farmacêutico ininterrupto e adequado.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 2025.

  
**EVANDRO SORIANO DA SILVA**

- Vereador -